



ARTPOSTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
MCS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA;
LC PLAST LTDA;
MAITU MADEIRAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
GERMAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA;
MELITO SCHLICKMANN;
TRAÇO FORTE CONCRETOS LTDA;
NEOPACK INDUSTRIA LTDA;
SERIGRAF INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA;

Última
atualização:
15/04/2025

EVENTOS CONCLUÍDOS EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
28/10/2024	Distribuição	28/10/2024	1	Art. 48 e 51
	Processo	5081915-34.2024.8.24.0023		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Capital - SC		
	Juiz	Dr. Luiz Henrique Bonatelli		
11/11/2024	Constatação Prévia		48	Art. 51-A
21/11/2024	Decisão de Deferimento do Processamento		65	Art. 52
26/11/2024	Publicação da Decisão de Processamento	DJE do TJSC de 26/11/2024	116	Art. 52, § 1º, I
28/10/2024	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, Documentação 5	1	Art. 51, III
11/11/2024	Relação de Credores (Retificada)	Evento 48, Documentação 10	48	Art. 51, III
26/11/2024	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJE - TJSC	DJE do TJSC de 26/11/2024	116	Art. 52, § 1º, II
22/11/2024	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		108	Art. 33 e Art. 52, I
26/11/2024	Comunicado aos Credores	Via e-mail e carta	nihil	Art. 22, I, a
13/12/2024	Habilitações/Impugnações Administrativas - Ao Administrador Judicial	Prazo: 13/12/2024	118	Art. 7º, § 1º
21/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 31/01/2025	330	Art. 53
19/02/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJE - TJSC		455	Art. 53, Parágrafo Único
14/02/2025	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		424	Art. 22, II, h
29/01/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial		353	Art. 7º, § 2º
07/02/2025	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		395	Art. 7º, § 2º
13/03/2025	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 21/02/2025	462	Art. 8º
26/03/2025	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 26/03/2025	523	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
	Convocação da Assembleia Geral de Credores (se houver objção)			Art. 56
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 36 e Art. 56
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação (se houver)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação (se houver)			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (se houver)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (se houver)			Art. 37



ARTPOSTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
MCS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA;
LC PLAST LTDA;
MAITU MADEIRAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
GERMAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA;
MELITO SCHLICKMANN;
TRAÇO FORTE CONCRETOS LTDA;
NEOPACK INDUSTRIA LTDA;
SERIGRAF INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA;

Última
atualização:
15/04/2025

EVENTOS CONCLUÍDOS EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 4º
	Decretação de Falência (caso o plano seja rejeitado)			Art. 56, § 4º
	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários			Art. 57
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC			Art. 58
	Data do trânsito em julgado da Decisão de Concessão e Homologação			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual		
19/02/2025	5017473-25.2025.8.24.0023	Aguardando decisão		
20/02/2025	5017612-74.2025.8.24.0023	Aguardando decisão		
20/02/2025	5017608-37.2025.8.24.0023	Aguardando decisão		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63